

CORONAVÍRUS TIRE SUAS DÚVIDAS

DETECÇÃO

Novo Coronavírus (2019-nCoV)



Local de transmissão
Wuhan - China

FEBRE + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS + histórico de viagem à locais de transmissão 14 dias antes do início dos sintomas
OU
contato com caso suspeito para 2019-nCoV

OU

Febre + sinais respiratórios + contato com caso confirmado por laboratório

RESPOSTA



Caso suspeito deve utilizar máscara cirúrgica e quarto privativo.

Coleta de amostras respiratórias e primeiros cuidados

Encaminhar casos graves para Hospital de Referência para isolamento e tratamento

PRECAUÇÕES



Utilização de EPI: Precaução Padrão por contato e gotículas

Higienização adequada das mãos

Limitar movimentação do paciente. Evitar trânsito de pessoas no quarto.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

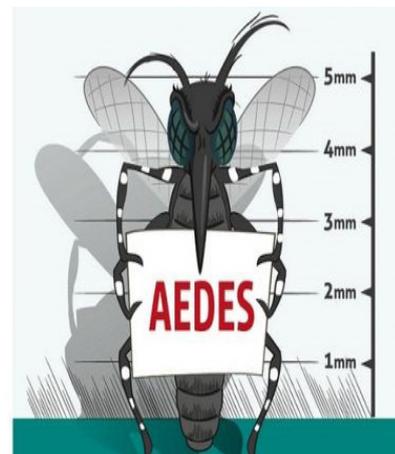
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.982 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a ampliação de procedimentos para a prevenção da disseminação do Coronavírus (Covid-19) no Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a edição do Decreto nº 1.981, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para prevenção da disseminação Coronavírus (Covid-19) no Município de Saquarema e a necessidade de ampliação dos procedimentos;

DECRETA

Art. 1º A suspensão e proibição, por tempo indeterminado, da realização de eventos festivos, esportivos, culturais, educacionais ou outras atividades coletivas de quaisquer natureza, com aglomeração de pessoas, em locais públicos ou privados, indicadas no art. 3º do Decreto nº 1.891, de 13 de março de 2020, passam a ser ampliadas, ficando proibidas também:

- funcionamento de academias ou locais com atividades coletivas;
- reuniões para atividades religiosas;
- aglomerações de pessoas em praias e praças públicas;
- aglomerações de pessoas em bares, lanchonetes e restaurantes, devendo o atendimento ser para retirada de produtos para consumo em residência ou serviços de entregas (delivery), de forma a evitar a permanência prolongada nos referidos estabelecimentos.

Art. 2º Fica limitado o acesso e atendimento no Prédio da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, para evitar aglomeração de pessoas.

Art. 3º Fica proibida a entrada de ônibus ou vans de excursões turísticas, de qualquer modalidade, no Município de Saquarema.

Art. 4º Os servidores públicos municipais com idade de 60 anos ou mais, ficam autorizados a realizarem trabalho remoto, em suas próprias residências, não se aplicando tal disposição aos servidores que exercem serviços públicos essenciais, tais como: serviço de saúde, guarda civil, defesa civil, e ainda secretários e diretores públicos municipais.

Art. 5º Ficam suspensas as férias e licenças - estas que não sejam para tratamen-

to de saúde - dos servidores públicos municipais da área de saúde, guarda civil e defesa civil.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Diário Oficial de Saquarema na Internet

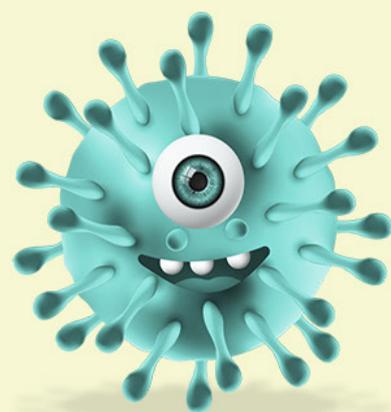
Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

